



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5284/2022

Indico os setores competentes, no sentido de verificar a aplicabilidade da Lei 7.733/2012 (instituto do abandono) ao imóvel localizado na Rua Jaraguá.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de verificar a aplicabilidade da Lei 7.733/2012 (instituto do abandono) ao imóvel localizado na Rua Jaraguá, 1204, ao lado do número 1194, no bairro Jardim Tamoio, desta cidade.

O imóvel encontra-se abandonado, causando problemas de ordem sanitária, ecológica, social e estética, longe de cumprir sua função social, como determina a Constituição Federal. O imóvel é o ambiente ideal para surgimento de zoonoses e animais peçonhentos

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2022.

MARCHESE DA RÁDIO

PROTÓCOLO 10180/2022 - 25/11/2022 16:02



